NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 20/Nov

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2458/2020

RIO GRANDE DO SUL

CARREFOUR É RESPONSAVEL POR MAIS UM ASSASINATO COVARDE

PANO DE PROTESTO PENDURADO EM FRENTE AO CARREFOUR ONDE JOÃO ALBERTO, O BETO, FOI ASSASSINADO POR SEGURANÇAS (FOTO: SERGIO AVILA / AFP)

O assassinato covarde do cidadão João Alberto Silveira Freitas no Supermercado Carrefour do bairro Passo D' Areia, em Porto Alegre/RS soma-se a outras tragédias que vitimaram cidadãos inocentes dentro destes estabelecimentos, em sua maioria negros e, na visão deles (empregadores), suspeitos.

O Carrefour é o principal responsável por estes crimes, uma vez que contrata serviços de segurança legais e ilegais apenas para proteger a mercadoria, nunca as pessoas.

Diferente de outros setores da economia, onde a luta dos trabalhadores fez os empregadores priorizarem a política de segurança para a proteção das pessoas (funcionários e clientes) e não de dinheiro e mercadorias (bancos é um exemplo), no setor de supermercados a segurança ou a proteção continua sendo tão somente da mercadoria. Daí vem às tragédias, como a de ontem (19).

As grandes redes de supermercados escalam uns poucos vigilantes empregados de empresas autorizadas pela Policia Federal- PF. Tudo para aparentar alguma proteção. Mas, por outro lado, utiliza um outro contingente, maior inclusive, de policiais de folga, sem autorização da PF, que realizam o serviço sujo de abordagens ilegais, agressões e assassinatos.

Os vigilantes são preparados e qualificados para proteger vidas em primeiro lugar. Mas, aqui ou acolá, recebem orientações e são envolvidos num ambiente de violência e agressões que resultam em tragédias.

A nota do Carrefour, como sempre, busca eximir-se de culpa e responsabilizar somente os trabalhadores. Foi assim com um trabalhador rodoviário agredido em junho no Atacadão em Salvador, com um cidadão e depois com um cão no Carrefour Osasco, com um cliente no Extra no Rio de Janeiro, entre muitos outros casos.

Os vigilantes, seus Sindicatos, Federações e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes – CNTV repudia o assassinato do cidadão João Alberto, manifesta sua solidariedade a todos as pessoas negras vítimas da violência e cobra das autoridades que responsabilizem o Carrefour pelo historio de agressões e violência.

Brasília, 20 de novembro de 2020

Dia Nacional da Consciência Negra.

Viva Zumbi !

Por: Jose Boaventura Santos
Presidente
Confederação Nacional dos Vigilantes

SINDIVIGILANTES DO SUL – NOTA OFICIAL SOBRE O ASSASSINATO OCORRIDO HOJE NO CARREFOUR

A direção do Sindicato dos Empregados das Empresas de Vigilância e Segurança do Rio Grande do Sul (Sindivigilantes do Sul) vem a público manifestar o seu mais veemente repúdio à barbárie ocorrida no supermercado Carrefour do bairro Passo D'Areia, em Porto Alegre, onde foi assassinado o cidadão negro João Alberto Silveira Freitas, agredido covardemente diante da sua esposa por dois indivíduos, um segurança e um PM temporário, segundo as informações divulgadas até o momento.

Queremos prestar os nossos mais profundos sentimentos e nossa solidariedade à esposa e demais familiares da vítima, que se veem atingidos por mais um episódio de violência injustificável, gratuita, que vem sendo estimulada no país por uma cultura de ódio e intolerância, resultando muitas vezes em tragédias como essa, que atingem predominantemente a população negra. Não é sem razão que Porto Alegre amanheceu hoje, exatamente no Dia da Consciência Negra, abalada por essa notícia e pelas imagens chocantes do ocorrido.

Nos somamos a todos os protestos da sociedade contra isso, pedindo também a apuração completa dos fatos e a responsabilização de todos os culpados, não apenas dos responsáveis diretos, mas também daqueles que de alguma forma incentivaram esse comportamento de quem exerce a segurança do estabelecimento e da própria rede. Infelizmente, algumas grandes redes adotam políticas temerárias de segurança com as empresas contratadas para este serviço, parecendo muito mais preocupadas com a segurança das suas mercadorias do que das pessoas que frequentam seus estabelecimentos.

Por vezes chegam a contratar, como medida de economia, pessoas de outras áreas para funções como "vigia" ou "segurança", como parece ser o caso, sem a qualificação necessária para a função, colocando em risco principalmente a vida dos seus próprios clientes. Isso também acontece com frequência em lojas de outros ramos, com o emprego, inclusive, de policiais militares e serviços clandestinos de segurança.

Também devemos esclarecer que nenhum dos dois envolvidos nesse assassinato consta em nossos registros como associado do sindicato ou vigilante. O procedimento adotado pela dupla de agressores nesse caso, aliás, contraria toda a técnica e as normas de conduta exigidas dos profissionais da vigilância, que passam por cursos de formação e reciclagens periódicas, a cada dois anos, sendo treinados para o exercício da profissão com ponderação e cuidados extremos para a preservação das vidas, em primeiro lugar.

Quanto à empresa envolvida, do Grupo Vector, ela já havia sido notificada por nosso sindicato, recentemente, pelo descumprimento de diversos direitos trabalhistas, além da contratação de pessoas para esse trabalho sem a Carteira Nacional de Vigilante, entre outros itens.

Nossa categoria profissional se sente toda ela atingida e igualmente chocada por esse episódio. Neste sentido, reafirmamos nossa solidariedade à família da vítima e nosso repúdio a essa violência injustificável, inaceitável. Estamos juntos com os que pedem justiça e solicitamos às autoridades responsáveis pela fiscalização dos serviços de segurança privada, à imprensa e também às empresas do setor, que tenham mais atenção para as práticas de segurança dessas redes, para que não aconteçam mais tragédias como essa. Que isso nunca mais se repita!

Loreni dos Santos Dias – Presidente

RIO GRANDE DO NORTE

CNTV SOLIDARIA COM OS VIGILANTES DO BB DE PARNAMIRIM

A CNTV – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES VIGILANTES solidariza-se com os colegas vigilantes do Banco do Brasil Cohabinal/Parnamirim, Rio Grande do Norte, diante dos ataques proferidos pela Vereadora Ana Michele Cabral.

Os colegas vigilantes e toda a categoria foram vítimas de palavras e atitudes preconceituosas da Vereadora insatisfeita com os procedimentos adotados pelo banco.

Os vigilantes cumprem apenas ordens e as tarefas de proteger a vida de clientes e funcionários.

A Vereadora não tem o direito de agredir ou destratar ninguém e se tivesse de questionar algum procedimento do banco, deveria se dirigir aos seus responsáveis, nunca atacar os vigilantes, por sinal trabalhadores íntegros, cumpridores dos seus deveres e comprometidos com o respeito, a dignidade e a vida das pessoas.

Brasília, DF, 20/11/2020

Dia Nacional da Consciência Negra

José Boaventura Santos
Presidente

Manifestações contra demissões no Bradesco voltam a tomar o país

O Bradesco já demitiu mais de 2000 trabalhadores este ano

Os bancários de todo o Brasil voltaram a chamar a atenção da população, nesta quinta-feira (19) para as demissões que o Bradesco vem realizando neste ano. O Dia Nacional de Luta contra as demissões contou com manifestações nas portas das agências e dos departamentos do banco.

"Nós não iremos parar com os protestos enquanto o banco não encerrar as demissões e suspender as mais de dois mil que foram feitas", afirmou Magaly Fagundes, coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco.

A ação faz parte da campanha organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e sindicatos dos bancários, que denunciam a quebra do compromisso de não realizar demissões durante a pandemia, assumido pelo banco e pela Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) em mesa de negociação com o Comando Nacional Bancário.

O Bradesco já demitiu mais de 2000 trabalhadores este ano. Isso no mesmo período em que obteve Lucro Líquido Recorrente de R$ 12,657 bilhões nos primeiros nove meses de 2020.

Fonte: CONTRAF

Regras do 13º de quem teve contrato suspenso abrem brecha para ações na Justiça

Governo demorou e ainda estabeleceu regras contrárias à orientação do Ministério Público do Trabalho de pagamento integral do 13º nos casos de suspensão de contrato. Divergência poderá ser judicializada

Às vésperas do prazo final para pagamento da primeira parcela do 13° salário deste ano – a data é 30 de novembro – a grande maioria dos mais de 8,9 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que tiveram contratos de trabalho suspensos ou redução de jornada com redução de salários, ainda não sabe ao certo quanto receberá do benefício neste fim de ano.

Para corrigir uma falha da Lei 14.020/2020, que instituiu o Programa Emergencial do Emprego e da Renda, que não deixava claro como seria o pagamento do 13º para esses trabalhadores, o governo divulgou na terça-feira (17), a nota técnica 51520/2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, ligada ao Ministério da Economia, que abre brechas para contestações na Justiça,

O texto da nota prevê que o 13° não sofrerá redução nos casos de redução de jornada de trabalha e de salário, bem como as férias. Porém, na suspensão contratual, o período será desconsiderado para apuração do 13° e das férias, explica Fernando José Hirsch, sócio do escritório LBS Advogados.

As regras estabelecidas pelo governo são contrárias à orientação do Ministério Público do Trabalho (MPT), publicada no dia 29 de outubro, recomendando que o 13° e as férias sejam pagos integralmente também aos trabalhadores que tiveram suspensão de contrato de trabalho.

No meio jurídico, há divergências sobre o que seguir – se vale a interpretação das orientações do MPT ou as do Ministério da Economia, diz Hirsch, advogado especialista em Relações do Trabalho, que conclui: "esse ponto só será solucionado daqui a alguns anos, no judiciário".

"Até [a publicação da] recomendação do MPT, o entendimento da maioria dos juristas e especialistas no direito do trabalho era no sentido contrário. Agora, não se sabe o que o judiciário adotará como linha de entendimento, mas de qualquer forma, será possível recorrer à justiça para garantir a o 13° sem descontos", diz o advogado.

Estamos em um campo de incerteza jurídica- Fernando Hirsch

Classe trabalhadora paga conta que não é sua

A decisão da equipe do presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL) sobre o pagamento do 13º de quem teve o contrato de trabalho suspenso por causa da pandemia do novo coronavírus é mais uma deste governo contrária aos interesses da classe trabalhadora, que vem sendo penalizada desde o golpe de 2016 que destituiu a presidenta Dilma Rousseff (PT), afirma o secretário de Relações do Trabalho da CUT, Ari Aloraldo do Nascimento.

"No momento de intensificação da crise econômica e sanitária, com o desemprego atingindo cerca de 14 milhões de pessoas no país, aumento da informalidade e a quebradeira das micro e pequenas empresas, há necessidade de injeção de renda que fomente a economia nacional, que mantenha a produção e o consumo e não o corte de um direito dos

trabalhadores, esperado o ano inteiro e usado tanto para pagar contas em atraso quanto para melhorar a ceia de Natal", diz o dirigente.

A orientação do governo - de reduzir o 13º salário de trabalhadores que tiveram suspensão de contrato de trabalho – prejudicará inclusive a tradicional geração de vagas de fim de ano, afirma o secretário.

"Ao invés de medidas para aquecer a economia, o governo aponta justamente para o contrário, com ações que ampliam a crise, com redução da renda emergencial e redução do 13° salário", completa Ari Aloraldo.

Lei não contemplou negociação coletiva

Para o economista do Dieese, Clóvis Scherer, o trabalhador deixa de receber uma renda que estava esperando receber. "O ideal teria sido garantir o mínimo legal ao 13º e deixar para uma negociação coletiva entre trabalhadores e patrões um eventual ajuste levando em conta a situação de cada setor ou empresa. Mas a via da negociação coletiva não foi privilegiada nesse programa e então a situação está um tanto controversa", explica.

13° integral para quem teve redução

O salário integral a que se refere a nota do ministério é o salário pago habitualmente. A legislação prevê que salário base (o que está registrado em carteira) + gratificação + horas extras + adicional de insalubridade/periculosidade, e outras verbas são a base de cálculo do 13° salário e férias.

13° proporcional para quem teve suspensão

Ainda que o MPT tenha recomendado o pagamento integral também a trabalhadores e trabalhadoras que tiveram suspensão de contrato de trabalho, as regras para pagamento de 13° nesses casos determinam que o benefício seja proporcional, ou seja, calculado com base nos meses efetivamente trabalhados.

O 13º salário é pago de acordo com os meses trabalhados, dividido por 12 meses. Se o trabalhador ganha R$ 2.000,00 e trabalhou 10 meses, ele terá de dividir o valor do salário por 12 e multiplicar por 10. Neste caso ele receberá em torno de R$ 1.666,00.

Se o trabalhador ficou fora da atividade durante seis meses, o valor do seu 13º cairá pela metade.

Perdas

Para tornar mais fácil a 'visualização' das perdas no 13° salário para quem teve contrato de trabalho suspenso este ano, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), elaborou uma tabela com exemplos de valores.

Os cálculos foram feitos com base no salário mínimo nacional (R$ 1.045,00) e no salário médio dos empregados no setor privado com carteira assinada, levantado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em agosto de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO	EXEMPLOS DE SALÁRIOS**			
	Salário de R$ 1.045,00		Salário de R$ 2.313,00	
	Valor a receber	Perda	Valor a receber	Perda
0 DIAS	R$ 1.045,00	R$ 0,00	R$ 2.313,00	R$ 0,00
30 DIAS	R$ 957,92	(R$ 87,08)	R$ 2.120,25	(R$ 192,75)
60 DIAS	R$ 870,83	(R$ 174,17)	R$ 1.927,50	(R$ 385,50)
90 DIAS	R$ 783,75	(R$ 261,25)	R$ 1.734,75	(R$ 578,25)
120 DIAS	R$ 696,67	(R$ 348,33)	R$ 1.542,00	(R$ 771,00)
150 DIAS	R$ 609,58	(R$ 435,42)	R$ 1.349,25	(R$ 963,75)
180 DIAS	R$ 522,50	(R$ 522,50)	R$ 1.156,50	(R$ 1.156,50)
210 DIAS	R$ 435,42	(R$ 609,58)	R$ 963,75	(R$ 1.349,25)
240 DIAS	R$ 348,33	(R$ 696,67)	R$ 771,00	(R$ 1.542,00)

Há ainda que se observar que no mês em que o funcionário teve seu contrato suspenso, se ele trabalhou 16 dias, este período deve ser contabilizado para o cálculo do 13°.

Polêmica

Um dos pontos que geraram dúvidas sobre o valor do 13° foi o valor do salário pago no mês de dezembro. A legislação prevê que o cálculo seja feito sobre esse valor. Portanto, se o trabalhador tivesse redução de jornada e salário neste período, o valor poderia ser menor.

No entanto, ao menos esse item, a nota do ministério da Economia deixa claro. "Os trabalhadores com jornadas de trabalho reduzidas no âmbito do benefício emergencial devem ter as referidas parcelas pagas com base na remuneração integral. Esta regra deve ser observada, especialmente, nos casos em que os trabalhadores estiverem praticando jornada reduzida no mês de dezembro", diz a nota.

Justificativa

Por meio da regulamentação, o governo ainda argumenta que, no caso da suspensão de contrato de trabalho, as empresas não efetuam o pagamento de salários e o período de afastamento não conta como tempo de serviço, o que afeta o cálculo das férias e 13°.

Escrito por: Andre Accarini
*Edição: Marize Muniz - CUT

Dia da Consciência Negra

DIA DE LUTA POR IGUALDADE E RESPEITO

Foto: Marcelo Camargo /Agência Brasil

O Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, A data, que faz referência à morte de Zumbi dos Palmares, é marcada por atividades organizadas pelo movimento negro em diferentes regiões do Brasil.

Apesar de vigorar oficialmente apenas em 2011, a escolha da data aconteceu ainda na década de 1970. O movimento negro questionava a legitimidade do 13 de maio (Dia da Abolição da Escravatura) para o povo negro. Pois, a assinatura da Lei Áurea não garantiu de fato a liberdade, os ex escravos não receberam nenhum tipo de assistência do poder público para iniciar suas vidas de forma digna.

O Dia Nacional da Consciência Negra é uma data para refletir sobre a situação da população negra no país, sendo essa população a mais atingida pela violência policial e pelas desigualdades sociais e econômicas. Nossa sociedade tem profundas marcas das desigualdades que foram desenhadas ao longo da história. É preciso despertar a consciência para esse fato. O Dia da Consciência Negra é um dia de reflexão e luta por um Brasil mais igualitário.

Dia de Reflexões

A definição do que é racismo estrutural

Racismo estrutural é um conjunto de práticas discriminatórias, institucionais, históricas, culturais dentro de uma sociedade que frequentemente privilegia algumas raças em detrimento de outras. O termo é usado para reforçar o fato de que há sociedades estruturadas com base no racismo, que favorecem pessoas brancas e desfavorecem negros e indígenas.

Falar de racismo estrutural, é lembrar questões centrais que mantém esse processo longo de desigualdade entre brancos e negros que se desdobram no genocídio de pessoas negras, no encarceramento em massa, na pobreza e na violência contra mulheres.

O racismo tem diversas maneiras de se manifestar, diz a doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), Adriana Moreira, alertando que é necessário pensar em estratégias e instrumentos para combatê-lo.

Um exemplo que ela dá é o quesito cor. De acordo com a doutora, o sistema, que controla as matrículas e as informações das crianças nas cidades, foi implementado sem que nenhum funcionário da rede passasse pela formação para debater o quesito cor.

“Precisamos entender porque os meninos negros saem mais cedo da escola do que os garotos brancos, o que acontece no ambiente escolar, quais são as trajetórias desses meninos, porque que esses meninos são mais colocados numa trajetória de morte na adolescência do que os meninos brancos. São questões fundamentais, que quando a gente discute a estruturação dos processos, constrói a racionalização das instituições e das relações institucionais e interpessoais, ajuda a pensar em possibilidades de desfazer os processos”, argumenta Adriana.

Para Anatalina Lourenço, secretária nacional

de Combate ao Racismo da CUT, o racismo é o principal instrumento de exclusão da sociedade brasileira, onde é impossível negar todas as suas formas e consequências para o povo negro. Por isso, afirma, não se aprofundam no país os instrumentos para entender tudo isso que a doutora Adriana pontuou.

"Que o Brasil é um país racista, isso ninguém nega. Que o racismo é estrutural nas relações socioeconômicas, de trabalho, institucionais e afetivas, isso também ninguém nega. Que o racismo mata a partir da ação principalmente da Polícia Militar, isso é evidente. Que o Brasil na sua conjuntura se constituiu não só como racista, mas como principal instrumento de exclusão, isso também é impossível de negar, mas alguns ainda negam".

Exemplos de racismo estrutural

A ausência de negros e negras em cargos de lideranças nas maiores empresas do país mostra que o racismo estrutural atua em diversas dimensões e camadas. Ele estrutura a sociedade a partir da desvalorização e restrição de oportunidades de pessoas negros a na ascensão social.

Um dos exemplos de caso de racismo estrutural, no qual o Brasil está assentado, foi a morte do menino Miguel Otávio Santana da Silva, deixado no elevador por Sarí Côrte Real, patroa da mãe de Miguel, enquanto a doméstica passeava com o cachorro da família. A patroa apertou o botão de um andar alto, liberou a porta e, indiferente, retornou ao lar para continuar fazendo as unhas.

Miguel, de 5 aninhos, desembarcou em outro andar, passou por uma porta e, á procura da mãe, acabou chegando em uma área sem tela de proteção, despencou de altura de 35 metros. Era filho único da empregada doméstica Mirtes Renata que o levou ao trabalho por a escola estava fechada por causa da pandemia do novo coronavírus.

Outro exemplo de racismo estrutural que não se pode esquecer, foi a morte da empregada doméstica de 63 anos no Rio de Janeiro, a primeira vítima da Covid-19 no estado, que trabalhava num apartamento no Alto Leblon, bairro da zona sul do Rio, que tem o metro quadrado mais valorizado do país. Foi negado a ela o direito de ficar em casa durante a quarentena, já que ela fazia parte do grupo de risco. A patroa que havia chegado da Europa se contaminou e sobreviveu, a doméstica não.

A pandemia do novo coronavírus explicitou o racismo estrutural no Brasil, onde os maiores afetados pela maior crise sanitária do século são, além das pessoas em situação de vulnerabilidade social, a população negra, indígena e a classe trabalhadora, como a doméstica do Rio de Janeiro e o menino de Pernambuco.

Estudo do Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde, grupo da PUC-Rio, confirmam que pretos e pardos morreram mais de Covid-19 do que brancos no Brasil. O grupo analisou a variação da taxa de letalidade da doença no país de acordo com variáveis demográficas e socioeconômicas da população.

"É um racismo abissal que se evidência em diferentes formas. O vírus se alastrou pelas periferias do país e passou a ter endereço. E se entendemos que no Brasil a grande maioria população é negra e pobre, nós já sabemos quem foi que morreu", afirma Anatalina, que também é cientista social formada pela Universidade Estadual Paulista (UNESP).

Considerando esses casos, quase 55% de pretos e pardos morreram, enquanto, entre pessoas brancas, esse valor ficou em 38%. A porcentagem foi maior entre pessoas negras do que entre brancas em todas as faixas etárias e também comparando todos os níveis de escolaridade.

Para combater o racismo e essas desigualdades, é necessária uma disposição política de reconhecimento, diz a doutora Adriana. "Quando a gente discute racismo, a gente está discutindo uma possibilidade de readequação e de distribuição de bens materiais que são simbólicos na sociedade brasileira. Isso é uma questão central", finaliza.

Fonte: Com informações da CUT

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF